

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 041/2017 – CIB****Goiânia, 18 de maio de 2017.**

Aprova a efetivação da implantação de três Organizações de Procura de Órgãos – OPO, da Central Estadual de Transplantes.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O estabelecido nas Portarias nº 2.600/GM/MS e 2.601/GM/MS, de 21 de outubro de 2009, que determina a implantação da Organização de Procura de Órgãos – OPO nas Unidades Federativas;**
- 2 – A Resolução nº 269/2010 – CIB, de 02/12/2010 – que pactuou 3 OPO para o Estado de Goiás, sendo uma OPO para cada 2 milhões de habitantes;**
- 3 – A Resolução nº 067/2011 – CIB, de 19/05/2011 – que pactuou as duas unidades de OPO restantes, uma em Aparecida de Goiânia, no Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA e uma em Anápolis, no Hospital de Urgências de Anápolis – HUANA, em conformidade com o Plano Diretor de Regionalização – PDR;**
- 4 – A Resolução nº 319/2014 – CIB, de 04/12/2014 – que pactuou a mudança de localização da OPO do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA, para o Hospital de Urgências Governador Otávio Lage da Siqueira – HUGOL;**
- 5 – Que por fatores diversos não foi possível a real implantação das OPO's nas unidades hospitalares destinadas, portanto houve necessidade de ratificação junto ao Grupo Técnico de Média e Alta Complexidade e Programação Pactuada e Integrada – PPI, do dia 11/05/2017, mantendo as unidades já aprovadas em resoluções anteriores com a finalidade de promover imediato funcionamento.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 18 de maio de 2017, a efetivação da implantação de três Organizações de Procura de Órgãos - OPO no Estado de Goiás, nas seguintes unidades: Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO, Hospital de Urgências de Anápolis – HUANA e Hospital de Urgências Otávio Lage de Siqueira – HUGOL.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS